

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº048/2020

Sertão Santana, 02 de abril de 2020.

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através do presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei Nº1.542, de 13 de março de 2020, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R\$11.242,65.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


IRÍO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Doar Órgãos, Doar Sangue: Salve Vidas!